



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1280

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 7
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 8
SASSOM	Pág: 10
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 11
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Pág: 16
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 17
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 18
Vigilância Epidemiológica	Pág: 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294
(18) 2104-4300 - cmpp@camarapresidente.sp.gov.br
<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691

(seiscentos e noventa e um)

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor DR. LUÍS ROBERTO GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina nas áreas jurídica e social, como Procurador de Estado, Promotor de Justiça, Procurador da República e Professor Universitário.

Autor: Vereador ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor DR. LUÍS ROBERTO GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina nas áreas jurídica e social, como Procurador de Estado, Promotor de Justiça, Procurador da República e Professor Universitário.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr.
Pedro Furquim", em 21 de março de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692

(seiscentos e noventa e dois)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Senhor REINALDO CARNEIRO BASTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços futebolísticos prestados como Presidente da Federação Paulista de Futebol à cidade de Presidente Prudente.

Autor: VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Senhor REINALDO CARNEIRO BASTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços futebolísticos prestados como Presidente da Federação Paulista de Futebol à cidade de Presidente Prudente.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 21 de março de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Extrato de contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONTRATADA: THAIS FERVENÇA SANTOS FIGUEIRAS

DISPENSA Nº 09/2023

OBJETO: Prestação de serviços por profissional especializado (Arquiteto ou Engenheiro) , para elaboração de memorial descritivo detalhado, o qual será usado como referência para licitação para execução de reforma predial da sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 16 de Março 2023 a 31 de Março de 2023.

ASSINATURA: 16/03/2023.

Presidente Prudente, em 16 de Março de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camarapprudente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE

EXPEDIENTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP.

VALOR TOTAL: R\$ 38.688,00 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2023 a 07 de Março de 2024.

ASSINATURA: 07 de março de 2023.

Presidente Prudente, em 07 de Março de 2023.

**TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 10/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – PACIAN HOLDING LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 132/2023 – Série “Y”, de 21 de março de 2023.

2 – PACIAN HOLDING LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 133/2023 – Série “Y”, de 21 de março de 2023.

3 – KPC PRESIDENTE PRUDENTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - SPE LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 142/2023 – Série “Y”, de 21 de março de 2023.

4 – KPC PRESIDENTE PRUDENTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - SPE LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 143/2023 – Série “Y”, de 21 de março de 2023.

5 – ELEIÇÃO 2022 MARIA CONSTANTINO EMIDIO DEPUTADO ESTADUAL.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 145/2023 – Série “Y”, de 22 de março de 2023.

Presidente Prudente, 22 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023 - Republicação

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 26/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviço de locação de 01 caminhão cesto aéreo isolado ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 06/04/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 06/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 43/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de medicamentos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 10/04/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 10/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 41/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de pão tipo hot dog congelado ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 10/04/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 10/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 31/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais para expediente ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 11/04/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 11/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 46/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: locação de licença para uso de software de senha ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 11/04/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 11/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 28/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: confecção de prótese dentária ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 12/04/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 12/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 47/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de material para manutenção de bens imóveis ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 12/04/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 12/04/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



SASSOM

Atos Administrativos

Outros Atos



Portaria 01/2023

nomeia comissão
permanente de
avaliação de
estágio
probatório

O Presidente do SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS, nos uso de suas atribuições administrativas, cumprindo o art. 41, § 4º, da Constituição Federal, decide:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SASSOM, composta por:

- Douglas Eduardo Saviolo
- Lucimar da Silva Pedro
- Silvana Alves Munhoz Mattos

Art. 2º A comissão referida no art. 1º exarará seus pareceres quando provocada para tal em regular processo administrativo.

Art. 3º Esta portaria vigorará quando publicada no Diário Oficial do Município.

Presidente Prudente, em 15 de março de 2023

Édino de Oliveira Simões
Presidente do SASSOM

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br
Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Presidente Prudente



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.090/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

01 Sidnéia Machado Alves

ESCRITURÁRIO I

01 Felipe Frederico Leite

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.092/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 11 de dezembro de 2022 e homologado em 24 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

ANALISTA JURÍDICO

- | | |
|----|--------------------------|
| 01 | Gustavo Stuani Gasque |
| 02 | Vitor de Alcântara Bueno |

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2023

Em 23 de março de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 14.699, de 25 de outubro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARCIA MAROCCHIO MARTINS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de abril de 1993, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.175-3, PIS/PASEP: 1.704.831.238-4, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 16 de março de 2023.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2023

Em 23 de março de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 19.935, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73, dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **ANTONIO FAUCZ FILHO**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 17 de março de 1989, no cargo de Analista de Sistema Pleno, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 11.595-9, PIS/PASEP: 1.228.393.838-6, os benefícios seguintes:

- I -** gratificação GCPD3, na proporção de 4/5 (quatro quintos) e GCPD1, na proporção de 4/10 (quatro décimos), a partir de 1º de maio de 2006;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 17 de março de 2023;
- III -** sexta parte, a partir de 17 de março de 2014;
- IV -** adicional artigo 80, na proporção de 15% (quinze por cento), a partir de julho de 1999.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278/2023

Em 23 de março de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 1.498, de 6 de fevereiro de 2023;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ELI CRISTINA SILVA RODENAS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 25 de março de 1993, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 10.147-8, PIS/PASEP: 1.221.305.929-4, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 25 de novembro de 2021;
- II -** sexta parte, a partir de 6 de dezembro de 2016.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Atos Administrativos

Extratos

Acordo de Cooperação Técnica nº 2280/2023 Contratantes: Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil – Conafer e o Município Presidente Prudente – Sp através da Secretaria de Agric. e Abast. Objeto: Act, Objeto: Adesão ao Programa “Mais Pecuária Brasil”. Assinado: 11/01/2023



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	21/03/2023	521.374,72
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	23/03/2023	131.795,87

Presidente Prudente, 23 de Março de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

CRISTIANO ANTONIO DA SILVA BATISTA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 533 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.119.1

Auto N.º: 1.588 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.589 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.590 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

JORGE PAULO O PEREZ DOMINGUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 517 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.135.1

Auto N.º: 1.585 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.586 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.587 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

EVERSON DE ASSIS POLASTRE

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 509 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.143.1

Auto N.º: 1.580 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.581 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.582 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA RICARDO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 501 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.151.1

Auto N.º: 1.577 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.578 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.579 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 493 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.159.1

Auto N.º: 1.575 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.576 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 485 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.189.1

Auto N.º: 1.572 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 291,40UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.573 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 291,40UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

DAYANE DOS SANTOS MARQUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 613 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.39.1

Auto N.º: 1.605 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.606 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.607 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

WILLIAN HIDEO FUKUDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 605 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.47.1

Auto N.º: 1.603 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.604 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

DANIELA DOS SANTOS MARQUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 581 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.71.1

Auto N.º: 1.600 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.601 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.602 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

KAYQUE MOREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 573 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.79.1

Auto N.º: 1.597 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.598 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.599 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022



EDER SABINO PEREIRA ALVES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 565 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.87.1

Auto N.º: 1.594 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.595 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.596 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 557 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 22.4.3.819.95.1

Auto N.º: 1.591 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.592 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.593 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

EVERTON FERNANDO ZAGO MENOTTI

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 77 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.100.1

Auto N.º: 1.490 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.491 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.492 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

WALDOMIRO MOREIRA DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 69 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.108.1

Auto N.º: 1.487 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.488 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.489 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

ALDINEIA MATEUS COSTA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 45 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.132.1

Auto N.º: 1.485 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.486 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

CRISLAINE TOLEDO DOS SANTOS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 37 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.140.1

Auto N.º: 1.482 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.483 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.484 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIVIANA ANDRADE DE OLIVEIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 29 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.148.1

Auto N.º: 1.479 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.480 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.481 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

PAULO CÉSAR DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 141 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.36.1

Auto N.º: 1.505 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.506 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

MARIA APARECIDA FERREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 133 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.44.1

Auto N.º: 1.502 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.503 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.504 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

VIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 125 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.52.1

Auto N.º: 1.500 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.501 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

CLEONICE DE SOUZA BISPO PEREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 117 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.60.1

Auto N.º: 1.497 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.498 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.499 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022



DARCI ALVES CORREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 101 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.76.1

Auto N.º: 1.495 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

Auto N.º: 1.496 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 10/10/2022

RODRIGO PEREIRA TOMBOLO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 85 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.507.92.1

Auto N.º: 1.493 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.494 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

WELTON DONIZETI MARTINS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 237 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.100.1

Auto N.º: 1.525 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.526 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

DOUGLAS GOIS DE LIMA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 229 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.108.1

Auto N.º: 1.523 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.524 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

JOSE CARLOS COELHO DE CARVALHO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 213 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.124.1

Auto N.º: 1.520 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.521 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.522 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 205 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.132.1

Auto N.º: 1.513 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 20/10/2022

Auto N.º: 1.514 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 20/10/2022

SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 197 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.140.1

Auto N.º: 1.515 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.512 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.516 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

HENRIQUE MARQUES DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 189 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.148.1

Auto N.º: 1.509 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.510 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 181 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.180.1

Auto N.º: 1.507 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,70UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.508 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,70UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VAGNER DA SILVA SANTOS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 311 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.28.1

Auto N.º: 1.544 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 276,40UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.545 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 276,40UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.546 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 323,91UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

CARLOS WILLIAN RODRIGUES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 301 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.36.1

Auto N.º: 1.542 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.543 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 293 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.44.1

Auto N.º: 1.540 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.541 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 285 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.52.1

Auto N.º: 1.538 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.539 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022



VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 269 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.68.1

Auto N.º: 1.536 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.537 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 261 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.76.1

Auto N.º: 1.532 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.533 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.534 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

LUIZ EDUARDO DE SOUZA FRANCISCO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 253 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.84.1

Auto N.º: 1.529 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.530 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.531 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 245 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.605.92.1

Auto N.º: 1.527 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.528 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

FELIPE FERREIRA VIANA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 389 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.100.1

Auto N.º: 1.556 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.557 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 381 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.108.1

Auto N.º: 1.554 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.555 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VALDEMIRO RICARDO DE LIMA NETO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 373 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.116.1

Auto N.º: 1.552 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.553 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VANIA CRISTINA CANDIDO

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 349 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.140.1

Auto N.º: 1.549 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.550 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.551 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 333 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.180.1

Auto N.º: 1.547 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 325,70UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.548 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 325,70UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 463 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.28.1

Auto N.º: 1.570 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,40UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.571 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,40UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

OSMARINA NILDETE FERREIRA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 453 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.36.1

Auto N.º: 1.568 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.569 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

VAGNER LUIS DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 445 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.44.1

Auto N.º: 1.566 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.567 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

ADRIANO ALVES SALES

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 429 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.60.1

Auto N.º: 1.563 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.564 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.565 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 07/10/2022



VIIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 413 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.76.1

Auto N.º: 1.561 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.562 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

ANTONIA GOMES DOS SANTOS

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 405 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref.Cadastral: 23.3.1.702.84.1

Auto N.º: 1.558 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.559 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

Auto N.º: 1.560 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

JOAO VICTOR SOUZA DOS SANTOS

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 46 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref.Cadastral: 26.2.1.104.186.1

Auto N.º: 1.474 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 17/02/2023

ALEX SANDRO GONCALVES LANTALER

RUA FRANCESCA MAGNANI ROSSI, 80 - CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO DE PAULA
Ref.Cadastral: 26.2.1.1409.57.1

Auto N.º: 1.476 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 08/02/2023

Auto N.º: 1.477 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 202,50UFM Dt. Notif.: 08/02/2023

DAYANE DA SILVA CARRARA

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 21 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref.Cadastral: 26.2.1.204.119.1

Auto N.º: 1.475 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 414,93UFM Dt. Notif.: 31/01/2023

FURQUIM E ANHOLETO CONSTRUÇÕES LTDA

RUA ARDUINO ZANGEROLAMI, 727 - JARDIM IGUAÇÚ
Ref.Cadastral: 26.2.4.517.24.1

Auto N.º: 1.478 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 06/03/2023

-----TABLET-----

LARISSA TEIXEIRA GRAVA

RUA FELÍCIO LUIZARI, 264 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.1104.245.1

Auto N.º: 1.470/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 396,00 UFM Dt. Notif.: 22/02/2023

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.314.204.1

Auto N.º: 1.467/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 13/02/2023

Auto N.º: 1.468/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 395,99 UFM Dt. Notif.: 13/02/2023

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 388 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.317.27.1

Auto N.º: 1.469/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 379,74 UFM Dt. Notif.: 14/02/2023

MILTON FABIO PERDOMO DOS REIS

RUA MATEUS JOSÉ DA SILVA, 548 - JARDIM ITAPURA
Ref.Cadastral: 31.1.1.307.288.1

Auto N.º: 1.471/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 189,00 UFM Dt. Notif.: 24/02/2023

MARCELO JOSE ABRAHAO

RUA MATEUS JOSÉ DA SILVA, 554 - JARDIM ITAPURA
Ref.Cadastral: 31.1.1.307.294.1

Auto N.º: 1.472/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 189,00 UFM Dt. Notif.: 24/02/2023

ANIBAL ANTONIO BUIM

RUA EUSTÁCHIO BECEGATO, 48 - JARDIM ITAPURA
Ref.Cadastral: 31.1.4.1608.272.1

Auto N.º: 1.473/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 24/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **23 de Março de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

WELLINGTON KAYKY FERREIRA DA SILVA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 628 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.619.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON ALVES FERREIRA

RUA ANA OLINDA DE ALCÂNTARA, 668 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.619.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VIIV EMPREENDIMENTO IMOBIL. SPE IX LTDA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 627 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.819.31.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ODILA FRANCISCA DA SILVA

RUA LAURENTINO PEDRO GONÇALVES, 21 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I
Ref. Cadastral: 23.3.1.507.180.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR BRUNHOLI

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 200 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.340.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE E NA CALÇADA-PAZO 10 DIAS

JAIR EUFLAUSINO NETO E VALERIA DA S. EUF

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 795 - CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO DE PAULA
Ref. Cadastral: 26.2.1.1915.228.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA ANTÔNIO GOMES CATARINO, 300 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.909.77.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR SOFAS E OUTROS OBJETOS DA CALÇADA PRAZO 03 DIAS

IVANETE DOS SANTOS

RUA CAETANO SPINELLI, 255 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.10.228.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MADEIRAS DA CALÇADA-PAZO 03 DIAS

MARLI AMBROSIO DE CAMARGO

RUA LÚCIA ANGÉLICA, 40 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TABLET

RENATO DUARTE DE OLIVEIRA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.223 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1611.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELA DELLAPIAZZA AFONSO BACCO

RUA GURGEL-DR, 817 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.612.157.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE CARLOS GONÇALVES FRANCISCO

RUA JOAQUIM NABUCO, 470 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.618.317.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo em calçada pela rua dr Gurgel

MOACIR ADELINO BARBOSA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 1.497 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1.790.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.314.204.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA AMELIA DO CARMO TECCHIO PERETTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.1.7100.6000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUZIA MOLINA FERNANDES SILVA

RUA ANTÔNIA RABONI PANIZZA, 54 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.449.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **23 de Março de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 054/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) PAULO KAWAMURA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06129/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- CLAUDIONOR SANDOVAL, 300- -JD. PAULISTA -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 86340001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 23 de março de 2023.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 24 de
março de 2023
08:24:19

